

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: leonidasjrgarcia@hotmail.com

Data: Quarta-feira, 06 De novembro De 2019 11:04 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 90841586/2019 - CERÂMICA NILMAR LTDA - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA): <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla>

PROBLEMAS OBSERVADOS:

Não foram atendidas as complementações solicitadas, dentro do prazo estabelecido de 05 dias corridos, conforme e-mail abaixo, encaminhado em 30/10/2019.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Wanuza Helena Campos/SISEMA escreveu: -----

Para: leonidasjrgarcia@hotmail.com
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Data: 30/10/2019 02:07 PM
Assunto: PROTOCOLO N° 90841586/2019 - CERÂMICA NILMAR LTDA - SOBRESTADO

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail apresentando as adequações, esclarecimentos e/ou documentos a seguir:

- Adequar o endereço do empreendimento no FCE, CTF, Declaração de inexistência de áreas contaminadas e Declaração municipal em conformidade com a Certidão de registro do imóvel (Vista Bela);
- Assinalar a fase do objeto do requerimento no item 4.5 do módulo 5 do FCE;
- Acrescentar informações da AAF vencida (nº processo administrativo, data de emissão, validade, objeto do requerimento) na Tela 11 do FCE;
- Confirmar se existe captação em nascente no ponto de coordenadas geográficas: 20°54'09"S e 42°00'42"O, tendo em vista que não foi observado curso d'água nesta localização;
- Anexar novo arquivo Geo de forma a abranger todas as áreas e estruturas necessárias à operação do empreendimento (estradas de acesso, áreas de circulação,

depósitos, estacionamentos, áreas de extração de argila, etc).

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM